

INDICAÇÃO

Indicação de implantação e operação de uma unidade de extensão do CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no município de Guanambi.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação a Senhora Secretária de Saúde do Estado da Bahia, Sr.a. Roberta Silva de Carvalho Santana;

INDICO que sejam empenhados recursos técnicos e especializados desta SESAB, para a implantação e operação de uma unidade de extensão do CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no município de Guanambi.

JUSTIFICATIVA

Guanambi possui quase 100 mil habitantes e vem se consolidando como um grande centro referencial de comércio, negócios e atendimento à saúde naquela região. Exerce papel central no atendimento hospitalar e emergencial para quase 30 cidades circunvizinhas.

Contudo, pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, ou com ostomias e múltiplasdeficiências que necessitam de tratamento especializado, prevenção secundária e reabilitação, não tem encontrado amparo do Estado no Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento do mesmo nível técnico e profissional como deste CEPRED.

Esta é uma valiosa demanda, não só de Guanambi, mas também, de toda população da região do Sudoeste da Bahia que na atualidade, são obrigados a deslocamentos para a capital ou outros grandes centros que ultrapassam os 500 quilômetros por trecho.

Por estes motivos e pelos apelos populares que todos os dias rebermos em nosso Gabinete, é que venha a Vossa Excelencia, para INDICAR esta SESAB, que que sejam empenhados recursos técnicos e especializados para a implantação e operação de uma unidade de extensão do CEPRED - Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no município de Guanambi.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

FELIPE DUARTE

GAB DEP FELIPE DUARTE



DEPUTADO ESTADUAL

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia